A C Ó R D Ã O

TC-011523.989.23-4
Representante: Ministério Público do Estado de São Paulo – MPC-SP.
Representado: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Responsável: Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Pública nº 05/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba objetivando a construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-008490.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 07/12/20. Valor – R$16.713.706,20.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-008570.989.24-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/10/21.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PUU1-I6FR-7HUS-AEEM

Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-008571.989.24-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/21.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-008572.989.24-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/02/22.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-008573.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/03/22.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.
TC-009006.989.24-8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PUU1-16FR-7HUS-AEEM

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsáveis: Antonio Marcos Batista Pereira, Elvis Leonardo Cezar (Prefeitos), João José dos Santos (Secretário Municipal) e Márcio Xavier Filho (Engenheiro Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: NAEC.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-010078.989.24-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/07/22.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

TC-010080.989.24-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: Construtora Progredior Ltda.
Objeto: Construção do Complexo Logístico da Secretaria Municipal da Educação.
Responsáveis: João José dos Santos (Secretário Municipal) e Márcio Xavier Filho (Engenheiro Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo da Obra e Encerramento de Contrato de 04/11/22.
Advogados: Janice Infanti Ribeiro Espallargas (OAB/SP nº 97.385), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Arthur Nunes Brok (OAB/SP nº 333.605) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-2.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PUU1-16FR-7HUS-AEEM

LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS E PRORROGAÇÕES. OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO LOGÍSTICO. ALEGADA INSUFICIÊNCIA DO PROJETO BÁSICO. ALTERAÇÕES DE QUANTITATIVOS, PRORROGAÇÃO POR ADEQUAÇÃO DE PROJETOS E REALINHAMENTO DE PREÇOS EM RAZÃO DA PANDEMIA. INCOMPLETUDE DO PLANEJAMENTO INICIAL QUE NÃO COMPROMETEU A EXECUÇÃO CONTRATUAL. RECEBIMENTO DEFINITIVO SEM APONTAMENTOS. OBSERVÂNCIA AO LIMITE LEGAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES. RECOMENDAÇÕES. REGULARIDADE DA LICITAÇÃO, DO CONTRATO, DE SEUS ADITIVOS E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 5/5/2026 às 17h de 7/5/2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício, e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar improcedente a representação (TC-011523.989.23-4) e regulares a Concorrência Pública nº 005/2020, o Contrato nº 187/2020, seus termos aditivos e de prorrogações (TC nºs 8490.989.24-1, 8570.989.24-4, 8571.989.24-3, 8572.989.24-2, 8573.989.24-1, 10078.989.24-1).

Na oportunidade, toma conhecimento do termo de recebimento definitivo e da execução contratual (TC nºs 9006.989.24-8 e 10080.989.24-7)

Determina a expedição de recomendação à Origem para que, em futuras contratações, elabore Projetos Básicos completos, com estudos geotécnicos e compatibilizações necessárias, observando às orientações do IBRAOP e a legislação aplicável.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 18 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e REDATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PUU1-16FR-7HUS-AEEM